



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 08/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação com a empresa **JANTSCH EMPREENDIMENTOS LTDA** para o fornecimento de concreto usinado para a realização de obra em ponte do Município, ante a declaração de deserto do último processo licitatório, tendo como fundamento o art. 24, inciso V e inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Descanso/SC, em 14 de fevereiro de 2023.

IVANEI BRUGNEROTTO

Prefeito municipal, em exercício